

**LEI Nº 1.626 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre denominação de Rua Margareth Marchon Lemos, na localidade de Bonsucesso - Saquarema RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Margareth Marchon Lemos, a Rua que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto km 73 e termina na Rua 2, no loteamento Visual Park I, na localidade de Bonsucesso - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de dezembro de 2017.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

\*Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Romacart Azeredo de Souza.